PORTARIA N° 375/17

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores - Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

 $\it CONSIDERANDO$ a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 15 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
4 3 - 1	ARISTIDES DE COADRA VIGIA	03/02/2016 - 02/02/2017	SEMED

- Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário M unicipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 1991 Fls:010 Em:08/12/17